

ANEXO 7 - DISPOSITIVOS DE CONTROLE DA EDIFICAÇÃO

ZONA	IA	TO	TP	ALTURA MÁXIMA	RECUO FRONTAL	RECUO LATERAL E FUNDOS
<b>ZONA CONSOLIDADA</b>	3,0	70	15%	8 pavimentos e 30m	4m	Térreo: mínimo 1,5m, se tiver aberturas.  A partir do segundo pavimento: 15% da altura total da edificação, e no mínimo 1,5m.
<b>ZONA EM ESTRUTURAÇÃO</b>	2,5	70	20%	6 pavimentos e 25m		
<b>ZONA DE OCUPAÇÃO FUTURA</b>	2,5	65	25%	4 pavimentos e 20m		
<b>ZONA RESTRITA</b>	2,0	60	30%	4 pavimentos e 20m		
<b>ZONA DE DESENVOLVIMENTO</b>	2,0	75	10%*	3 pavimentos e 15m		

\* Taxa de permeabilidade pode ser inibida caso medidas de mitigação ambiental sejam aprovadas em estudo urbano prévio (EVU ou EIV).